



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

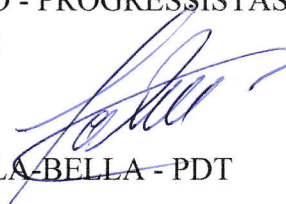
ATA nº 7/2025

Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social para tratar sobre o Projeto de Lei nº 022 do corrente ano. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Luís Ricardo La-Bella e Revisor – Vereador Sisínio Viana.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Juliano Machado - Presidente, Luís Ricardo La-Bella – Relator e Sisínio Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 022 de 2025. Projeto de Lei nº 022 de 2025 “Altera o número do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, previsto na Lei Municipal nº 1.319/1992, que dispõe sobre os quadros e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta. Registra-se que a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos solicitou ao Presidente da Casa o encaminhamento de Diligência para ser informado o percentual atualizado demonstrando o comprometimento da despesa pretendida pelo Chefe do Poder Executivo, por haver divergência nas informações contidas no Projeto de Lei em questão. Em resposta, por meio do Ofício nº 119/2025, o solicitado contido na diligência foi atendido (documentos anexos ao projeto de lei), inclusive com a Projeção da Receita Corrente Líquida para 2025. Esta Comissão, após analisar as documentações apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos e Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, concordou que não há impedimento para a tramitação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 11 DE ABRIL DE 2025.


VEREADOR JULIANO MACHADO - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR LUÍS RICARDO LA-BELLA - PDT
RELATOR


VEREADOR SISÍNIO VIANA – PT
REVISOR